



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**SUBPREFEITURA
GUAIANASES**

Assessoria Técnica Jurídica

TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6038.2021/0001956-3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº037/SMSUB/COGEL/2021-ARP-90/SMSUB/
COGEL/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANEJO
ARBÓREO, À SUBPREFEITURA DE
GUAIANASES

TERMO ADITIVO nº 003SUB-G/AJ/2022 – AO TERMO DE
CONTRATO DE nº 018/SUB-G/AJ/2021

OBJETO DESTES TERMO ADITIVO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE GUAIANASES
CNPJ 05.667.941/0001-05

CONTRATADA: DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 48.096.044/0001-93

PRAZO: 12 DIAS (ENTRE 19/08/2022 A 02/12/2022)

VALOR: R\$ 32.037,48 (trinta e dois mil, trinta e sete reais
e quarenta e oito centavos)

Aos 17 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, pelo presente instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SUBPREFEITURA DE GUAIANASES**, localizada na Rua Hipólito de Camargo, 479, Vila Lourdes, Guaianases, São Paulo/SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.667.941/0001-05 por seu representante legal, **Subprefeito Eng. Thiago Della Volpi**, a seguir designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **DEMAX SERVICOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 48.096.044/0001-93, sediada à Rua Carlos Lacerda - 71 - Vila Jóia – Brás Cubas - Mogi das Cruzes - SP – CEP: 08745-200 - Fone 11 4723-5333/5330 – e-mail: demax@uol.com.br, por seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, senhor **Quinto Muffo**, portador da cédula de identidade nº 3.173.508, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº. 448.032.498-49, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado a execução deste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente instrumento de Aditivo ao Contrato de nº 018/SUB-G/AJ/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de **MANEJO ARBÓREO, À SUBPREFEITURA DE GUAIANASES**, com suporte no Despacho Autorizatório exarado pelo Sr. Subprefeito, que constam no



CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA
GUAIANASES

Assessoria Técnica Jurídica

Processo SEI 6038.2021/0001956-3, fica formalizada o acréscimo ao contrato nº 18/SUB-G/AJ/2021 de 01 (um) Guindaste de 30 toneladas, a ser utilizado por uma das equipes contratadas, por 12 (doze) dias entre as datas de 19/08/22 até 02/12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

De acordo com a Nota de Empenho e Anexo 69.273 de 16/08/2022 - Guindaste (069051953) o valor/dia do Guindaste (8 horas) é de **R\$ 2.669,79 (dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos)**, perfazendo o valor de **R\$ 32.037,48 (trinta e dois mil, trinta e sete reais e quarenta e oito centavos)** pelos 12 dias, que corresponde a **2,6316377%** do contrato original

CLÁUSULA TERCEIRA

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 2(duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 17 de agosto de 2022.



THIAGO DELLA VOLPI
SUBPREFEITO
SUBPREFEITURA GUAIANASES – SUB-G



QUINTO MUFFO
DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

Testemunhas:

1ª

Nome:  **ROBERTO GONÇALVES SOUZA**

RG: **14.900.326-2**

2ª

Nome:  **Arão Jam SILVA**

RG: **27.647.353**